

## Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO III, EDIÇÃO Nº 0775

### **SUMÁRIO**

ATOS DO PODER EXECUTIVO	2
PORTARIA Nº 210/2021 - GM	
PORTARIA Nº 211/2021 – GM	4
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO	5
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO	8
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS №. 117/2019-PMQC	9
EXTRATO DO CONTRATO №.045/2021-PMQC	11
EXTRATO DO CONTRATO №.046/2021-PMQC	12
EDITAL Nº 063/2021	13
EDITAL Nº 063/2021	14
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	15
NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO	33



Avenida Dr. Hermerson Siqueira e Silva, 594 - Centro

Quarto Centenário - Paraná

CEP: 87365-000

Fone: (44) 3546-1109

Site: www.quartocentenario.pr.gov.br



### Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO III, EDIÇÃO № 0775

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### **PORTARIA № 210/2021 - GM**

"Designa servidores para operacionalização da modalidade licitatória denominada PREGÃO, nas formas eletrônica e presencial".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 131, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o inciso IV, do art. 3º da Lei Federal 10.520 de 17/07/2002,

#### RESOLVE:

I - D E S I G N A R, de 13 de setembro à 31 de dezembro de 2021, para operacionalização da modalidade licitatória denominada PREGÃO, nas formas eletrônica e presencial, no âmbito dessa administração, os seguintes servidores:

Nome	Atribuição	CPF
Ângela Ferreira Tunin	Pregoeira	032.599.229-03
Sandra Regina Alves Monteiro Tognato	Equipe de Apoio	039.839.179-33
Edvaldo Rocha Souza	Equipe de Apoio	676.662.729-87
Rodrigo Kozan Xavier	Equipe de Apoio	042.189.699-06

II - Cometer aos servidores designados nos termos do item anterior, as seguintes

#### atribuições:

- a) Responder as questões formuladas pelas proponentes, relativas ao certame;
- b) Receber e abrir as propostas de preços;
- c) Analisar a aceitabilidade das propostas e sua classificação;
- d) Desclassificar propostas indicando os motivos;
- e) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- f) Verificar a habilitação da proponente classificada em primeiro lugar;
- g) Declarar o vencedor;
- h) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;



## Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO III, EDIÇÃO № 0775

- Elaborar a ata da sessão;
- j) Encaminhar o processo licitatório à autoridade superior para sua homologação.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 065/2021 - GM.

#### PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário - Paraná, 13 de setembro de 2021.

**WILSON AKIO ABE** 

Prefeito Municipal



## Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO № 0775

### **PORTARIA Nº 211/2021 - GM**

"Designa **WALBERSON MOREIRA FREI** como responsável pela analise e aprovação dos projetos arquitetônicos de interesse a saúde e vigilância sanitária".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, WILSON AKIO ABE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a alínea "c", Inciso II, Artigo 131 da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

I - D E S I G N A R, a partir de 13 de setembro de 2.021, o servidor WALBERSON MOREIRA FREI, brasileiro, servidor público municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.905.633-9/SESP-PR e CPF nº 056.761.049-70, como responsável pela analise e aprovação dos projetos arquitetônicos de interesse a saúde e vigilância sanitária.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

#### PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário - Paraná, 13 de setembro de 2021.

#### **WILSON AKIO ABE**

Prefeito Municipal



## Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO III, EDIÇÃO № 0775

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93, Lei complementar nº. 123/06, e demais legislações aplicáveis, a vista da Ata de Sessão de Pregão Presencial e Parecer Jurídico, resolve:

01 - ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

 a) Processo Nr°
 :
 86/2021

 b) Licitação Nr°
 :
 38/2021

 c) Modalidade
 :
 Pregão:

 d) Data Homologação
 :
 10/09/2021

e) Objeto Homologado: CONTRATAÇÃO DE COBERTURAS DE SEGUROS

PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE

QUARTO CENTENÁRIO/PR.

04.122.0002.2.002. - MANTER E EQUIPAR O GOVERNO MUNICIPAL
04.122.0002.2.006. - MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
10.301.0003.2.131. - MANTER E EQUIPAR A ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE
10.301.0003.2.131. - MANTER E EQUIPAR A ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE
08.244.0004.2.019. - MANTER E EQUIPAR A AÇÃO SOCIAL
08.244.0004.2.129. - MANTER E EQUIPAR O CRAS
08.243.0004.6.059. - MANTER O CONSELHO TUTELAR
12.361.0005.2.046. - MANTER E EQUIPAR O ENSINO FUNDAMENTAL
12.365.0005.2.046. - MANTER E EQUIPAR O ENSINO FUNDAMENTAL
12.365.0005.2.108. - MANTER O ENSINO INFANTIL (CRECHE)
13.392.0006.2.032. - MANTER E EQUIPAR O ESPORTE

15.451.0002.2.033. - MANTER E EQUIPAR AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 20.606.0010.2.038. - MANTER E EQUIPAR A AGRICULTURA E O MEIO AMBIENTE

Fornecedor: GENTE SEGURADORA SA - CNPJ/CPF: 90.180.605/0001-02

LOTE 1



## Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO III, EDIÇÃO № 0775

Valor Total do Lote: 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor
1	SEGURO - Fiat/Ducato Amb MC TCA/Amb AZE-	UNID	1,00	2.277,6100	Total 2.277,61
'	4663	UNID	1,00	2.277,0100	2.2//,01
2	SEGURO - VW/Micro Ônibus 8.120 - AQG-1108	UNID	1,00	881,7800	881,78
3	SEGURO - Scânia/Ônibus K 113 CL- BYF-8029	UNID	1,00	851,8400	851,84
4	SEGURO. Fiat/doblô cargo 1.3 – amb. AKR 4684	UNID	1,00	2.027,3400	2.027,34
5	SEGURO - Fiat/ducato furgão 2.8 – amb - AMT 7501.	UNID	1,00	2.084,1800	2.084,18
6	SEGURO. Fiat/ducato t a van multi – 2.8 - AOC 8840.	UNID	1,00	1.930,0000	1.930,00
7	SEGURO - MB/Ônibus LO 812 - ARK-2656	UNID	1,00	896,7500	896,75
8	SEGURO - Iveco/Fiat M Ônibus City Class - ARK- 0864	UNID	1,00	896,7500	896,75
9	SEGURO - VW/Ônibus 15.190 EOD Escolar - AWE-	UNID	1,00	896,7500	896,75
	0236				
10	SEGURO - Volvo/Ônibus B 58 - BTR-8226	UNID	1,00	899,3900	899,39
11	SEGURO - Fiat/uno mille 1.0 fire f. flex. AXZ 5147	UNID	1,00	441,3000	441,30
12	SEGURO - Fiat/Uno Mille Economy 1.0 Flex - AXZ- 5161	UNID	1,00	726,0200	726,02
13	SEGURO - VW/Onibus 15.190 - AXF-9396	UNID	1,00	896,7500	896,75
14	SEGURO - Fiat/uno mille 1.0 fire f. flex - AXT 8699.	UNID	1,00	441,3000	441,30
15	SEGURO - Fiat/uno mille 1.0 fire f. flex - AXT 8837.	UNID	1,00	441,3000	441,30
16	SEGURO - M. benz / ônibus mpolo. AJB 8242.	UNID	1,00	559,9200	559,92
17	SEGURO - Fiat/palio 1.0 fire flex - AYO 9588.	UNID	1,00	441,3000	441,30
18	SEGURO - Fiat/doblo cargo 1.4 flex amb AZB 0489.	UNID	1,00	1.632,9300	1.632,93
19	SEGURO - VW/Ônibus INDUSCAR FOZ U - ARB-3084	UNID	1,00	896,7500	896,75
20	SEGURO - Fiat/Ducato Marticar 16 - BAI 3540	UNID	1,00	1.812,1900	1.812,19
21	SEGURO - Fiat/strada hard working 1.4 evo - BBU 1882.	UNID	1,00	1.189,5700	1.189,57
22	SEGURO - Jeep/compass longitude d diesel 170cv - BBG 3297.	UNID	1,00	1.812,2600	1.812,26
23	SEGURO - Vw/gol trendline 10 12v total flex - BBW 7618.	UNID	1,00	827,4300	827,43
24	SEGURO - Fiat/ducato furgao maxi cargo I - BBO 9189.	UNID	1,00	1.764,9000	1.764,90
25	SEGURO - Fiat/strada cd hard working 1.4 - BCP 7899.	UNID	1,00	1.181,9300	1.181,93



## Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO III, EDIÇÃO № 0775

26	SEGURO - chevrolet/spin It at 6 1.8 eco flex - QNT	UNID	1,00	1.479,7700	1.479,77
	1013.				
27	SEGURO - M.b/sprinter furgao 313 cdi street - BCC	UNID	1,00	2.240,1300	2.240,13
	9173.				
28	SEGURO - Ford/caminhão cargo 2629 6x4 6.7 i6	UNID	1,00	1.190,6200	1.190,62
	turbo - BCG 7276.				
29	SEGURO - Ford/caminhão cargo 1119 - BDG 2146.	UNID	1,00	1.190,6200	1.190,62
30	SEGURO - Mb/atron 2729 6x4 basculante - AXO	UNID	1,00	1.190,6200	1.190,62
	9809.				

Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 36.000,00

WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL

QUARTO CENTENÁRIO, 10 de setembro de 2021.



## Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO III, EDIÇÃO № 0775

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nr° : 93/2021 b) Licitação Nr° : 37/2021

c) Modalidade : Processo Dispensa: d) Data Homologação : 13/09/2021

e) Objeto Homologado: AQUISIÇÃO DE MOTOR DE PARTIDA PARA A

RETROESCAVADEIRA

15.451.0002.2.033. - MANTER E EQUIPAR AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

## Fornecedor: UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS RODOVIÁRIOS LTDA-EPP CNPJ/CPF: 01.008.538/0001-05

LOTE 1
Valor Total do Lote: 2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais)

ltem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor	Valor
					Unit.	Total
1	MOTOR DE PARTIDA CATERPILLAR 416 E 12V 10D - PARALELO  OBSERVAÇÃO: O MOTOR DE PARTIDA DEVE SER	PARALELO/ IMPORTADO	UNID	1,00	2.650,00	2.650,00
	COMPATÍVEL AO EQUIPAMENTO EXISTENTE NO MUNICÍPIO: RETROESCAVADEIRA MODELO 416-E SÉRIE MFG04892- MARCA CATERPILLAR – ANO/MODELO 2013/2013					

Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 2.650,00

QUARTO CENTENÁRIO, 13 de setembro de 2021.

WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL



## Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO III, EDIÇÃO № 0775

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 117/2019-PMQC, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO E A EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

São partes integrantes neste instrumento contratual, de um lado, o **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa, sito Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, nº 594, centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob Nº. 01.619.104/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob Nº. 3.971.307-1/SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob Nº. 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, nº 444, Centro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE**, e como **CONTRATADA**, a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 61.198.164/0001-60, sito Av. Rio Branco, nº 1489, Campos Eliseos, Rua Guaianases, nº 1238, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada por sua procuradoras a **Sra. NEIDE OLIVEIRA SOUZA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade sob Nº. 28.543.390-8/SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob Nº. 205.408.568-51e a **Sra. ANDREZA CRISTINA DE OLIVEIRA VALDES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade sob Nº. 29.916.899-2/SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob Nº. 226.772.278-00, firmam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2019-PMQC**, de acordo com os autos do protocolo nº 847/2021-1 e normas contidas na Lei Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, no que couber, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **dilatar o prazo da vigência e execução do contrato em tela**, **por mais 12 (doze) meses**, mantendo o valor anteriormente pactuado, objetivando **a COBERTURA DE SEGURO PREDIAL – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO.** 

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O presente Contrato terá vigência **por mais 12 (doze) meses**, a partir de **12/09/2021**, com eficácia legal após a publicação do seu extrato e poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal N°. 8.666/1993.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL

O presente Termo Aditivo tem o valor total, fixo e irreajustável de **R\$ 1.315,61 (um mil, trezentos e quinze reais e sessenta e um centavos)** referente a cobertura de seguro predial:

#### **DESCRIÇÃO**

CONTRATAÇÃO DE COBERTURA DE SEGURO PREDIAL:

Local: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO (PAÇO E ANEXOS)

Áreas: PAÇO: 245,18M2, ALMOXARIFADO: 112,04M2, GARAGEM: 151M2 E GABINETE: 42,12M2.

Endereço: AVENIDA DR. HEMERSON SIQUEIRA E SILVA, 594, CENTRO – QUARTO CENTENÁRIO/PR.

Edificação: EM ALVENARIA, FORRO DE PVC E LAJE, COBERTURA TELHA DE FIBROCIMENTO 6MM.

Coberturas Mínimas:

- INCÊNDIO, EXPLOSÃO, IMPLOSÃO E FUMAÇA: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).
- DANOS ELETRICOS: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
- PERDA DE ALUGUEL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
- QUEBRA DE VIDROS: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
- IMPACTO DE VEICULO E QUEDA DE AERONAVES: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
- VENDAVAL SEM IMPACTO DE VEÍCULOS: R\$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais).



## Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO III, EDIÇÃO № 0775

#### CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado contra empenho, em até **15 (quinze) dias**, mediante apresentação de documento fiscal, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda do Município.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei Federal N°. 8.666/1993.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual forma e teor, para todos os fins de Direito, na presença das testemunhas abaixo.

Quarto Centenário/PR, 10 de Setembro de 2021.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
CONTRATANTE

NEIDE OLIVEIRA SOUZA
Procuradora
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

ANDREZA CRISTINA DE OLIVEIRA VALDES
Procuradora
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:		
1	2	
Nome:	Nome:	
CPF:	CPF:	



### Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO III, EDIÇÃO № 0775

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº.045/2021-PMQC

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o N°. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa à Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob N°. 3.971.307-1/SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob N°. 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, n° 444, Centro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

**CONTRATADA: GENTE SEGURADORA SA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF N°. 90.180.605/0001-02, estabelecida à Rua Marechal Floriano Peixoto, N°. 450, bairro Centro Histórico na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **MARCELO WAIS**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG N°. 7009036166/SSP-RS e inscrito no CPF/MF N°. 632.005.380-15, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE COBERTURAS DE SEGUROS PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO/PR.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2021-PMQC

VALOR: O presente contrato tem o valor total, fixo e irreajustável de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato e poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal N°. 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para o objeto desta licitação, os recursos previstos incorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 02.002.04.122.0002.2.002.3.3.90.39.00.00. - 1001 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 06.006.04.122.0002.2.006.3.3.90.39.00.00. -**OUTROS** DE **SERVIÇOS TERCEIROS** PESSOA JURÍDICA; 08.009.10.301.0003.2.131.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 08.009.10.301.0003.2.131.3.3.90.39.00.00. - 1039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA; 09.010.08.244.0004.2.019.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA: 09.011.08.244.0004.2.129.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 09.012.08.243.0004.6.059.3.3.90.39.00.00. - 1001 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10.013.12.361.0005.2.046.3.3.90.39.00.00. -**OUTROS SERVICOS** DE **TERCEIROS PESSOA** 10.013.12.361.0005.2.046.3.3.90.39.00.00. - 1026 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10.013.12.365.0005.2.108.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA; 10.014.13.392.0006.2.032.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10.015.27.812.0007.2.034.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA: 11.016.15.451.0002.2.033.3.3.90.39.00.00. - 1001 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 12.017.20.606.0010.2.038.3.3.90.39.00.00. -1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de Setembro de 2021.



### Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO III, EDIÇÃO № 0775

### EXTRATO DO CONTRATO Nº.046/2021-PMQC

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o N°. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa à Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. WILSON AKIO ABE, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob N°. 3.971.307-1/SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob N°. 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, n° 444, Centro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

**CONTRATADA: UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS RODOVIÁRIOS LTDA-EPP** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o N°. 01.008.538/0001-05, sede na Av. Angelo Moreira da Fonseca, 2179, Parque Danielle, no Município de Umuarama/PR, neste ato representada por seu representante legal o **Sr. VALDIR MARTINI**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob o N°. 3.828.511-4/SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob o N°. 589.446.219-34, residente e domiciliado no Município de Umuarama/PR.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTOR DE PARTIDA PARA A RETROESCAVADEIRA.

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2021

VALOR: O presente contrato tem o valor total R\$ 2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de **08 (oito) meses,** contados da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato e poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal N°. 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Para o objeto desta licitação, os recursos previstos incorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: **11.016.15.451.0002.2.033.3.3.90.30.00.00.** - **MATERIAL DE CONSUMO.** 

FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de Setembro de 2021.



### Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO III, EDIÇÃO № 0775

#### EDITAL Nº 063/2021

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO №. 001/2017 - EFETIVO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, **WILSON AKIO ABE**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O DISPOSTO NAS LEIS MUNICIPAIS № 034/97, E 041/97

RESOLVE:

#### CONVOCAR:

I - Para realização de Exames Médicos, pela ordem de classificação, o candidato aprovado no Concurso Público instituído através do Edital nº 001/2017, classificação final Edital nº 017/2017 e homologado pelo Decreto nº 1022/2017, relacionado no Anexo Único deste Edital.

II - O candidato convocado devera apresentar-se junto ao Departamento de Recursos
 Humanos, na Secretaria da Administração, de 14 a 20 de setembro de 2021, para retirar a relação de documentos e exames médicos a serem providenciados.

III - De posse dos resultados dos exames médicos e da documentação necessária, o candidato devera apresentar-se no departamento de Recursos Humanos, para o processo de nomeação de 27 de setembro a 04 de outubro de 2021.

IV - O não atendimento ao mencionado prazo implicará em desistência.

**V** - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Painel de Edital da Prefeitura Municipal, no Órgão Oficial do Município de Quarto Centenário e no Site <a href="http://www.quartocentenario.pr.gov.br/">http://www.quartocentenario.pr.gov.br/</a>.

### PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário - Paraná, 13 de setembro de 2021.

#### **WILSON AKIO ABE**

Prefeito Municipal



## Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO III, EDIÇÃO № 0775

### EDITAL № 063/2021 ANEXO ÚNICO

#### **CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.**

Nº insc.	NOME DO CANDIDATO
1924005	JOSE RIVALDO DOS SANTOS



## Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO III, EDIÇÃO № 0775

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA № 012/2021/CM.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR VALDIR ALVES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

I - Não haverá expediente na Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, nos dias 03 e 04 de Junho de 2.021.

03 de Junho, Feriado de Corpus Christi,04 de Junho, Ponto Facultativo.

 II - Esta portaria entra em vigor na presente data, revogando as disposições contrarias.

CUMPRA - SE

REGISTRE - SE PUBLIQUE - SE

Edifício da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, em 02 de Junho de 2.021.

VALDIR ALVES DE OLIVEIRA

**PRESIDENTE** 



## Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO III, EDIÇÃO № 0775

PORTARIA № 013/2021/CM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR VALDIR ALVES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhes são conferidas por lei, RESOLVE:

I - CONCEDER FÉRIAS, a Servidora ROSANGELA APARECIDA VIEIRA, lotada na Secretaria da Câmara Municipal, Cargo de Assistente Administrativo, Provimento Efetivo. Para gozá-las a partir de 01 de julho a 30 de julho de 2021, referente período aquisitivo 2020/2021, devendo reapresentar-se ao trabalho no dia 02 de agosto de 2021.

II - Esta portaria, ressalvado o disposto no item I, entra em vigor na presente data.

CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE

Edifício da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, em 30 de junho de 2021.

VALDIR ALVES DE OLIVEIRA PRESIDENTE



### Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO III, EDIÇÃO № 0775

PORTARIA Nº 014/2021/CM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR VALDIR ALVES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhes são conferidas por lei, RESOLVE:

I - CONCEDER FÉRIAS, ao Servidor MANOEL DIBIESO MUNUERA NETO, lotado na Secretaria da Câmara Municipal, Cargo de Assessor Legislativo, Provimento Efetivo. Para gozá-las a partir de 01 de Julho a 30 de Julho de 2021, referente período aquisitivo 2020/2021, devendo reapresentar-se ao trabalho no dia 02 de agosto de 2021.

II - Esta portaria, ressalvado o disposto no item I, entra em vigor na presente data.

CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE

Edifício da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, em 30 de Junho de 2021.

VALDIR ALVES DE OLIVEIRA PRESIDENTE



## Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO III, EDIÇÃO № 0775

PORTARIA Nº 015/2021/CM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, SR. VALDIR ALVES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

I – DETERMINAR, recesso legislativo a partir do dia 19 de Julho de 2.021 até dia 31 de Julho de 2.021, não haverá expediente ao público, bem como Sessões Legislativas Ordinárias;

II - Havendo a necessidade, os funcionários que não estiver em período de férias, deverão estar à disposição assim que convocados para o exercício de suas atividades em expediente normal, e os vereadores serão convocados para reunião extraordinária, cabível apenas em caso de urgência, ou de interesse público relevante;

III - Que o expediente desse legislativo voltará a funcionar a partir do dia 02 de Agosto de 2.021;

IV - Esta portaria entra em vigor nesta data, e ficam revogadas as disposições em contrario.

CUMPRA - SE

**REGISTRE - SE PUBLIQUE - SE** 

Edifício da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, em 19 de Julho de 2.021.

VALDIR ALVES DE OLIVEIRA

**PRESIDENTE** 



## Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO III, EDIÇÃO № 0775

PORTARIA Nº 016/2021/CM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR VALDIR ALVES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

- I Declarar LUTO, e em nome de todos os vereadores e funcionários desta casa, e envia votos de pêsames à família enlutada pelo falecimento do Pioneiro "CÍCERO FRANCISCO DE MELO".
- II No dia 10 e 11 de agosto deste corrente ano, não haverá expediente presencial e atendimento ao público das 08:00 as 17:00 horas, na Câmara Municipal de Quarto Centenário, ficando os funcionários a disposição para trabalho remoto.
  - III Esta portaria entra em vigor na presente data revogando as disposições contrarias..

CUMPRA - SE

**REGISTRE - SE PUBLIQUE - SE** 

Edifício da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, em 09 de Agosto de 2.021.

VALDIR ALVES DE OLIVEIRA

**PRESIDENTE** 



### Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO III, EDIÇÃO Nº 0775

EXTRATO DO TERMO № 12/2021

QUARTO CENTENÁRIO - CÂMARA MUNICIPAL, CNPJ Nº 01.636.835/0001-03 e a empresa ICAP - INSTITUTO DE CAPACITACAO E PESQUISA LTDA. CNPJ 04.727.713/0001-02, conforme Termo de inexigibilidade nº 12/2021, para: taxas de inscrições no curso "GESTÃO DE PESSOAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OS REFLEXOS NAS CONCESSÕES DE GRATIFICAÇÕES, E COMO EVITAR O NEPOTISMO NAS CONTRATAÇÕES E COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO E COMISSÃO PROCESSANTE" o valor da compra será de R\$ 3.270,00 (três mil duzentos e setenta reais) para pagamento em até 30 dias após emissão de nota fiscal. Prazo de execução 30/09/2021; a dotação. 01.100.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE 01001; Quarto Centenário, Estado do Paraná, 31 de Agosto de 2021.



### Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO III, EDIÇÃO № 0775

EXTRATO DO TERMO № 13/2021

QUARTO CENTENÁRIO - CÂMARA MUNICIPAL, CNPJ Nº 79.138.608/0007-22 e a empresa ZACARIAS VEICULOS LTDA-GOIOERE, CNPJ 19.949.769/0001-89, conforme Termo de inexigibilidade nº 13/2021, para: "REVISÃO PROGRAMADA 100.000km DO VEICULO GM CRUZE DO PODER LEGISLATIVO" o valor da compra será de R\$ 2.184,70 (dois mil cento e oitenta e quatro reais e setenta centavos) para pagamento em até 30 dias após emissão de nota fiscal. Prazo de execução 30/09/2021; a dotação. 01.100.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FONTE 01001; Quarto Centenário, Estado do Paraná, 31 de Agosto de 2021.



### Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO III, EDIÇÃO № 0775

EXTRATO DO TERMO № 14/2021

QUARTO CENTENÁRIO - CÂMARA MUNICIPAL, CNPJ Nº 01.636.835/0001-03 e a empresa **UNICURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA**, CNPJ **19.949.769/0001-89**, conforme Termo de inexigibilidade nº 14/2021, para: taxas de inscrições no curso "ASPECTOS E PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | RESPONSABILIZAÇÃO EM FACE DE DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS | APRECIAÇÃO E TRAMITAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA (PPA, LDO E LOA)."o valor da compra será de R\$ 1.780,00 (mil setecentos e oitenta reais) para pagamento em até 30 dias após emissão de nota fiscal. Prazo de execução 30/09/2021; a dotação. 01.100.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FONTE 01001; Quarto Centenário, Estado do Paraná, 31 de Agosto de 2021.



## Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO III, EDIÇÃO № 0775

#### ATO DA MESA DIRETORA Nº06/2021

A MESA DIRETORA, da Câmara municipal de quarto centenário, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela resolução n.3/2015, de 23/12/2015, publicada no órgão oficial do município em 30/12/2015.

#### **RESOLVE:**

Conceder diária(s) a(o)(s) senhor(a)(es):

BENEFICIARIO	QT	VALOR R\$	DATA INÍCIO	DATA FIM	DESTINO VIAGEM	OBJETIVO
ALÉCIO MAGÃO	2,5	1.125,00	09/06/2021	11/06/2021	CURITIBA- PR	PARTICIPAÇÃO NO CURSO "LEGISLATIVO MUNICIPAL – FICALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E PLANEJAMENTO DA GESTÃO DE RECURSOS"
JOHNNY TEIXEIRA FARIAS	2,5	1.125,00	09/06/2021	11/06/2021	CURITIBA- PR	PARTICIPAÇÃO NO CURSO "LEGISLATIVO MUNICIPAL – FICALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E PLANEJAMENTO DA GESTÃO DE RECURSOS"
SILVIO APARECIDO BESSANI	2,5	1.125,00	09/06/2021	11/06/2021	CURITIBA- PR	PARTICIPAÇÃO NO CURSO "LEGISLATIVO MUNICIPAL – FICALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E PLANEJAMENTO DA GESTÃO DE RECURSOS"
VALDIR ALVES DE OLIVEIRA	2,5	1.125,00	09/06/2021	11/06/2021	CURITIBA- PR	PARTICIPAÇÃO NO CURSO "LEGISLATIVO MUNICIPAL – FICALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E PLANEJAMENTO DA GESTÃO DE RECURSOS"

Após deferimento os requerimentos individuais, conforme os ditames desta casa de leis.

Edifício da câmara municipal de Quarto Centenário, estado do Paraná em 08 de Junho de 2021.

VALDIR ALVES DE OLIVEIRA PRESIDENTE



## Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO III, EDIÇÃO № 0775

#### ATO DA MESA DIRETORA Nº07/2021

A MESA DIRETORA, da Câmara municipal de quarto centenário, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela resolução n.3/2015, de 23/12/2015, publicada no órgão oficial do município em 30/12/2015.

### RESOLVE:

Conceder diária(s) a(o)(s) senhor(a)(es):

BENEFICIARIO	QT	VALOR R\$	DATA INÍCIO	DATA FIM	DESTINO VIAGEM	OBJETIVO
CICERO APARECIDO DÓRIA	2,5	1.125,00	23/06/2021	25/06/2021	CURITIBA- PR	PARTICIPAÇÃO NO CURSO "ASPECTOS, ATUAÇÃO E FISCALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PPA, LDO E LOA)- EMENDAS IMPOSITIVAS E PARLAMENTARES"
LEILA REGINA DONATÃO	2,5	1.125,00	23/06/2021	25/06/2021	CURITIBA- PR	PARTICIPAÇÃO NO CURSO "ASPECTOS, ATUAÇÃO E FISCALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PPA, LDO E LOA)- EMENDAS IMPOSITIVAS E PARLAMENTARES"
ROSANGELA APARECIDA VIEIRA	2,5	1.125,00	23/06/2021	25/06/2021	CURITIBA- PR	PARTICIPAÇÃO NO CURSO "ATIVIDADE DE CONTROLE INTERNO E GOVERNANÇA PÚBLICA ESTRATEGICA (PRATICA)"
MANOEL DIBIESO MUNUERA NETO	2,5	1.125,00	23/06/2021	25/06/2021	CURITIBA- PR	PARTICIPAÇÃO NO CURSO "ATIVIDADE DE CONTROLE INTERNO E GOVERNANÇA PÚBLICA ESTRATEGICA (PRATICA)"

Após deferimento os requerimentos individuais, conforme os ditames desta casa de leis. Cumpra-se.

Edifício da câmara municipal de Quarto Centenário, estado do Paraná em 22 de Junho de 2021.

VALDIR ALVES DE OLIVEIRA PRESIDENTE



## Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO III, EDIÇÃO № 0775

#### ATO DA MESA DIRETORA Nº08/2021

A MESA DIRETORA, da Câmara municipal de quarto centenário, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela resolução n.3/2015, de 23/12/2015, publicada no órgão oficial do município em 30/12/2015.

### RESOLVE:

Conceder diária(s) a(o)(s) senhor(a)(es):

BENEFICIARIO	QT	VALOR R\$	DATA INÍCIO	DATA FIM	DESTINO VIAGEM	OBJETIVO
DOUGLAS FERNANDO DA SILVA	0,5	150,00	29/06/2021	29/06/2021	MARINGA- PR	VISITA TECNICA A (ELOTECH) FORNECEDORA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO, VISITA TECNICA A (PLENUS) FORNECEDORA DA PLATAFORMA DO SITE OFICIAL, RETIRADA DE OBJETOS ADQUIRIDOS JUNTO A FORNECEDORES REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2021.
WANDERLEY DE OLIVEIRA QUEIROZ	0,5	150,00	29/06/2021	29/06/2021	MARINGA- PR	VISITA TECNICA A (ELOTECH) FORNECEDORA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO, VISITA TECNICA A (PLENUS) FORNECEDORA DA PLATAFORMA DO SITE OFICIAL, RETIRADA DE OBJETOS ADQUIRIDOS JUNTO A FORNECEDORES REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2021.

Após deferimento os requerimentos individuais, conforme os ditames desta casa de leis. Cumpra-se.

Edifício da câmara municipal de Quarto Centenário, estado do Paraná em 28 de Junho de 2021.

VALDIR ALVES DE OLIVEIRA PRESIDENTE



## Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO III, EDIÇÃO № 0775

#### ATO DA MESA DIRETORA Nº09/2021

A MESA DIRETORA, da Câmara municipal de quarto centenário, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela resolução n.3/2015, de 23/12/2015, publicada no órgão oficial do município em 30/12/2015.

#### **RESOLVE:**

#### Conceder diária(s) a(o)(s) senhor(a)(es):

BENEFICIARIO	QT	VALOR R\$	DATA INÍCIO	DATA FIM	DESTINO VIAGEM	OBJETIVO
GELSON ANTONIO CAIRES	2,5	1.125,00	14/07/2021	16/07/2021	CURITIBA- PR	PARTICIPAÇÃO NO CURSO, "ORÇAMENTO PÚBLICO E A FISCALIZAÇÃO DAS POLITICAS PÚBLICAS"
GILBERTO MENDES BATISTA	2,5	1.125,00	14/07/2021	16/07/2021	CURITIBA- PR	PARTICIPAÇÃO NO CURSO, "ORÇAMENTO PÚBLICO E A FISCALIZAÇÃO DAS POLITICAS PÚBLICAS"
LUCIANA DE SOUZA MOLINA	2,5	1.125,00	14/07/2021	16/07/2021	CURITIBA- PR	PARTICIPAÇÃO NO CURSO, "ORÇAMENTO PÚBLICO E A FISCALIZAÇÃO DAS POLITICAS PÚBLICAS"
SILVIO APARECIDO BESSANI	2,5	1.125,00	14/07/2021	16/07/2021	CURITIBA- PR	PARTICIPAÇÃO NO CURSO, "ORÇAMENTO PÚBLICO E A FISCALIZAÇÃO DAS POLITICAS PÚBLICAS"
YURI RENAN DE MORAES C.CAIRES	2,5	1.125,00	14/07/2021	16/07/2021	CURITIBA- PR	PARTICIPAÇÃO NO CURSO, "ORÇAMENTO PÚBLICO E A FISCALIZAÇÃO DAS POLITICAS PÚBLICAS"

Após deferimento os requerimentos individuais, conforme os ditames desta casa de leis. Cumpra-se.

Edifício da câmara municipal de Quarto Centenário, estado do Paraná em 13 de Julho de 2021.

VALDIR ALVES DE OLIVEIRA PRESIDENTE



## Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO III, EDIÇÃO № 0775

#### ATO DA MESA DIRETORA Nº10/2021

A MESA DIRETORA, da Câmara municipal de quarto centenário, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela resolução n.3/2015, de 23/12/2015, publicada no órgão oficial do município em 30/12/2015.

### RESOLVE:

#### Conceder diária(s) a(o)(s) senhor(a)(es):

BENEFICIARIO	QT	VALOR R\$	DATA INÍCIO	DATA FIM	DESTINO VIAGEM	OBJETIVO
CICERO APARECIDO DORIA	2,5	1.125,00	11/08/2021	13/08/2021	CURITIBA- PR	PARTICIPAÇÃO NO CURSO, "O PODER LEGISLATIVO E O DEVIDO CUMPRIMENTO DOS PRINCIPAIS APONTAMENTOS DO TCE:DIRETRIZES, MEDIDAS CORRETIVAS E PENALIDADES"
GILBERTO MENDES BATISTA	2,5	1.125,00	11/08/2021	13/08/2021	CURITIBA- PR	PARTICIPAÇÃO NO CURSO, "O PODER LEGISLATIVO E O DEVIDO CUMPRIMENTO DOS PRINCIPAIS APONTAMENTOS DO TCE:DIRETRIZES, MEDIDAS CORRETIVAS E PENALIDADES"
SILVIO APARECIDO BESSANI	2,5	1.125,00	11/08/2021	13/08/2021	CURITIBA- PR	PARTICIPAÇÃO NO CURSO, "O PODER LEGISLATIVO E O DEVIDO CUMPRIMENTO DOS PRINCIPAIS APONTAMENTOS DO TCE:DIRETRIZES, MEDIDAS CORRETIVAS E PENALIDADES"
VALDIR ALVES DE OLIVEIRA	2,5	1.125,00	11/08/2021	13/08/2021	CURITIBA- PR	PARTICIPAÇÃO NO CURSO,  "O PODER LEGISLATIVO E O DEVIDO CUMPRIMENTO DOS PRINCIPAIS APONTAMENTOS DO TCE:DIRETRIZES, MEDIDAS CORRETIVAS E PENALIDADES"

Após deferimento os requerimentos individuais, conforme os ditames desta casa de leis.

Cumpra-se.

Edifício da câmara municipal de Quarto Centenário, estado do Paraná em 10 de Agosto de 2021.

VALDIR ALVES DE OLIVEIRA PRESIDENTE



## Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO III, EDIÇÃO № 0775

#### ATO DA MESA DIRETORA Nº11/2021

A MESA DIRETORA, da Câmara municipal de quarto centenário, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela resolução n.3/2015, de 23/12/2015, publicada no órgão oficial do município em 30/12/2015.

#### RESOLVE:

### Conceder diária(s) a(o)(s) senhor(a)(es):

BENEFICIARIO	QT	VALOR R\$	DATA INÍCIO	DATA FIM	DESTINO VIAGEM	OBJETIVO
ALECIO MAGÃO	2,5	1.125,00	25/08/2021	27/08/2021	CURITIBA- PR	PARTICIPAÇÃO NO CURSO, "GESTÃO É FISCALIZAÇÃO DO PATRIMONIO MUNICIPAL"
GELSON ANTONIO CAIRES	2,5	1.125,00	25/08/2021	27/08/2021	CURITIBA- PR	PARTICIPAÇÃO NO CURSO, "GESTÃO È FISCALIZAÇÃO DO PATRIMONIO MUNICIPAL"
JHONNY TEIXEIRA FARIAS	2,5	1.125,00	25/08/2021	27/08/2021	CURITIBA- PR	PARTICIPAÇÃO NO CURSO, "GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO PATRIMONIO MUNICIPAL"
YURI RENAN DE MORAES CARDOSO CAIROS	2,5	1.125,00	25/08/2021	27/08/2021	CURITIBA- PR	PARTICIPAÇÃO NO CURSO, "GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO PATRIMONIO MUNICIPAL"

Após deferimento os requerimentos individuais, conforme os ditames desta casa de leis. Cumpra-se.

Edifício da câmara municipal de Quarto Centenário, estado do Paraná em 24 de Agosto de 2021.

VALDIR ALVES DE OLIVEIRA PRESIDENTE



### Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO III, EDIÇÃO Nº 0775

ATO DA MESA DIRETORA Nº12/2021

A MESA DIRETORA, da Câmara municipal de quarto centenário, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela resolução n.3/2015, de 23/12/2015, publicada no órgão oficial do município em 30/12/2015.

**RESOLVE:** 

Conceder diária(s) a(o)(s) senhor(a)(es):

BENEFICIARIO	QT	VALOR R\$	DATA INÍCIO	DATA FIM	DESTINO VIAGEM	OBJETIVO
ALÉCIO MAGÃO	2,5	1.125,00	01/09/2021	03/09/2021	CURITIBA- PR	PARTICIPAÇÃO NO CURSO, "ASPECTOS E PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA   RESPONSABILIZAÇÃO EM FACE DE DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS   APRECIAÇÃO E TRAMITAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA (PPA, LDO E LOA)."
DOUGLAS FERNANDO DA SILVA	2,5	1.125,00	01/09/2021	03/09/2021	CURITIBA- PR	PARTICIPAÇÃO NO CURSO, "GESTÃO DE PESSOAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OS REFLEXOS NAS CONCESSÕES DE GRATIFICAÇÕES, E COMO EVITAR O NEPOTISMO NAS CONTRATAÇÕES E COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO E COMISSÃO PROCESSANTE"
SILVIO APARECIDO BESSANI	2,5	1.125,00	01/09/2021	03/09/2021	CURITIBA- PR	PARTICIPAÇÃO NO CURSO, "GESTÃO DE PESSOAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OS REFLEXOS NAS CONCESSÕES DE GRATIFICAÇÕES, E COMO EVITAR O NEPOTISMO NAS CONTRATAÇÕES E COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO E COMISSÃO PROCESSANTE"
VALDIR ALVES DE OLIVEIRA	2,5	1.125,00	01/09/2021	03/09/2021	CURITIBA- PR	PARTICIPAÇÃO NO CURSO, ASPECTOS E PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA   RESPONSABILIZAÇÃO EM FACE DE DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS   APRECIAÇÃO E TRAMITAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA (PPA, LDO E LOA).
WANDERLEY DE OLIVEIRA QUEIROZ	2,5	1.125,00	01/09/2021	03/09/2021	CURITIBA- PR	PARTICIPAÇÃO NO CURSO, "GESTÃO DE PESSOAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OS REFLEXOS NAS CONCESSÕES DE GRATIFICAÇÕES, E COMO EVITAR O NEPOTISMO NAS CONTRATAÇÕES E COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO E COMISSÃO PROCESSANTE"

Após deferimento os requerimentos individuais, conforme os ditames desta casa de leis. Cumpra-se.

Edifício da câmara municipal de Quarto Centenário, estado do Paraná em 31 de Agosto de 2021.

VALDIR ALVES DE OLIVEIRA PRESIDENTE



### Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO III, EDIÇÃO № 0775

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná atendendo ao dispositivo da legislação vigente, em especial a Lei Federal 8.666/93 e suas modificações, adjudica e homologa o objeto do Termo de inexigibilidade Nº. 12/2021, declarando oficialmente contratada ICAP - INSTITUTO DE CAPACITACAO E PESQUISA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica — CNPJ 04.727.713/0001-02, com valor de R\$ 3.270,00 (três mil duzentos e setenta reais) Quarto Centenário — Pr, 31 de Agosto de 2021.

Valdir Alves de Oliveira Presidente do Poder Legislativo Municipal Biênio 2021/2022



## Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO III, EDIÇÃO № 0775

ADJUDICAÇAO E HOMOLOGAÇAO

O Presidente da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná atendendo ao dispositivo da legislação vigente, em especial a Lei Federal 8.666/93 e suas modificações, adjudica e homologa o objeto do Termo de inexigibilidade Nº. 13/2021, declarando oficialmente contratada ZACARIAS VEICULOS LTDA-GOIOERE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica — CNPJ 79.138.608/0007-22, com valor de R\$ 2.184,70 (dois mil cento e oitenta e quatro reais e setenta centavos).

Quarto Centenário - Pr, 31 de Agosto de 2021.

Valdir Alves de Oliveira Presidente do Poder Legislativo Municipal Biênio 2021/2022



## Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO III, EDIÇÃO № 0775

ADJUDICAÇAO E HOMOLOGAÇAO

O Presidente da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná atendendo ao dispositivo da legislação vigente, em especial a Lei Federal 8.666/93 e suas modificações, adjudica e homologa o objeto do Termo de inexigibilidade Nº. 14/2021, declarando oficialmente contratada UNICURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica – CNPJ 19.949.769/0001-89, com valor de R\$ 1.780,00 (mil setecentos e oitenta reais).

Quarto Centenário – Pr, 31 de Agosto de 2021.

Valdir Alves de Oliveira Presidente do Poder Legislativo Municipal Biênio 2021/2022



## Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO № 0775

### NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

**WILSON AKIO ABE** Prefeito Municipal

JORGE FERNANDO BERGO Secretário Municipal da Fazenda Interino